

# INFORMAÇÃO SEMANAL

	PÁG:
✓ FLASH INFORMATIVO	1
✓ NOTÍCIAS DE MERCADOS	2
✓ BOLSA DO PORCO	4
✓ BOLSA DO BOVINO	5
✓ PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS	6
✓ PREÇO DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO	7
✓ COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS	8
✓ LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA	9
✓ RECORTES DE IMPRENSA	10
✓ SAVE THE DATE – WEBINAR IACA/DGAV	18

Av. João da Silva, nº 12 D – 1900-271 LISBOA

[www.iaca.pt](http://www.iaca.pt)

✉ [iaca@iaca.pt](mailto:iaca@iaca.pt)

☎ 213 511 770 (Chamada para a rede fixa nacional)

No quadro do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), que reconhece e valoriza o direito à privacidade e proteção dos dados pessoais, a IACA conserva os dados pessoais (nome, morada e endereço eletrónico) exclusivamente para envio da **Informação Semanal**, que nunca serão transmitidos e utilizados para outros fins diferentes daqueles que consentiu.

Lembramos que, a qualquer momento, poderá exercer o direito de retirar o consentimento anteriormente concedido, ou pedir a correção, modificação, restrição, anonimização ou eliminação dos seus dados. Estes direitos podem ser exercidos enviando-nos um e-mail para [privacidade@iaca.pt](mailto:privacidade@iaca.pt)

# INFORMAÇÃO SEMANAL

## FLASH INFORMATIVO

- **DESFLORESTAÇÃO** – Carta conjunta da FEFAC com um conjunto de organizações europeias e adoção de pacote de simplificação pela Comissão Europeia são as novidades do EUDR
- **ALIMENTAÇÃO ANIMAL** – FEFAC, BFA e NEVEDI organizam Simpósio sobre Circularidade na VICTAM
- **BOLSA DO PORCO (30/04/2026)**: Manutenção em 1,882 €/kg carcaça
- **BOLSA DO BOVINO (30/04/2026)**: Descida de 0,04 € nos novilhos e novilhas; manutenção nas restantes categorias
- **PREÇOS MÉDIOS DE PRODUTOS PECUÁRIOS (semana de 27/04/2026 a 03/05/2026)**:
  - AVES**: Tendência de estabilidade nos produtos avícolas
  - BOVINOS**: Manutenção generalizada, mas com registo de descida em Coimbra
  - SUÍNOS**: Estabilidade nos porcos e leitões
  - OVINOS**: Tendência maioritária de manutenção; Castelo Branco em contraciclo (descida)
- **PREÇOS DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO**
- **COTAÇÕES INTERNACIONAIS DAS PRINCIPAIS MATÉRIAS-PRIMAS**
- **LEGISLAÇÃO**: Regulamento de Execução (UE) 2026/996 da Comissão de 29 de abril de 2026, que altera os Regulamentos de Execução (UE) 2020/761 e (UE) 2020/1988 no respeitante à criação, alteração e gestão de determinados contingentes pautais na sequência do Acordo Provisório sobre Comércio entre a União Europeia, por um lado, e o Mercado Comum do Sul, a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, por outro (cereais e produtos de origem animal)
- **RECORTES DE IMPRENSA**: Medidas de apoio do Governo para mitigar os impactos da guerra no Irão e acordo da União Europeia com o Mercosul; comunicado do Conselho de Ministros realizado na Ovibeja com medidas muito relevantes para o setor Agroalimentar
- **LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE FABRICO DE ALIMENTOS COMPOSTOS PARA ANIMAIS”, DIA 14 DE MAIO (WEBINAR IACA/DGAV)**

## DESFLORESTAÇÃO - É tempo de abordar as preocupações dos produtores primários e indústrias da União Europeia



Desde a agricultura, pecuária, florestas, indústrias florestais e alimentação animal, até ao óleo vegetal e farinhas proteicas, muitos setores apelam às instituições da UE e aos Estados-membros para que dediquem o tempo necessário para responder às preocupações persistentes sobre o Regulamento Europeu sobre o Desmatamento (EUDR).

Embora bem-intencionado nos seus princípios, o EUDR corre o risco de minar a competitividade, resiliência e autonomia de setores europeus importantes se a sua implementação não for cuidadosamente revista e simplificada.

Desde janeiro de 2026, as partes interessadas têm destacado repetidamente falhas fundamentais no desenho e implementação do EUDR, incluindo a falta de segurança jurídica, requisitos de conformidade irreais e encargos administrativos, inclusive para o arquivamento de informações no repositório central de dados, que afetam desproporcionalmente os operadores.

Essas deficiências podem causar interrupções no mercado, incluindo escassez de fornecimento, aumento de custos e redução da competitividade para os setores da UE enquanto não consegue responder, de uma forma efetiva, aos fatores que impulsionam a desflorestação.

As simplificações direcionadas decididas no final de dezembro de 2025 e o adiamento de um ano da implementação do EUDR trouxeram algum alívio, mas muitas questões permanecem sem solução.

A próxima revisão de simplificação, adotada em 4 de maio (ver comunicado de imprensa [aqui](#)), e objeto de uma consulta pública durante 4 semanas, representa uma oportunidade crucial para abordar as preocupações levantadas pelas nossas organizações nos últimos meses e introduzir ajustamentos legislativos direcionados que alinhem o Regulamento aos seus objetivos, garantindo que seja prático, proporcional e implementável de forma harmonizada no terreno.

Nesta perspetiva, as organizações signatárias exortam a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu e o Conselho a priorizarem a simplificação, evitar duplicações e facilitar o cumprimento, além de esclarecer os requisitos-chave.

Também é importante garantir um cronograma realista de implementação, para que os operadores se adaptem sem correr riscos de interrupções na cadeia de abastecimento, bem como manter um diálogo contínuo e construtivo com as partes interessadas para desenvolver soluções viáveis que equilibrem os objetivos ambientais com as realidades económicas e operacionais.

A credibilidade da implementação do EUDR depende da sua capacidade de prevenir a entrada de produtos associados ao desmatamento nas nossas cadeias de abastecimento, enquanto protege a viabilidade dos produtores primários e indústrias europeus.

Estamos prontos para contribuir para esse processo com ações urgentes e direcionadas para adequar o Regulamento ao seu propósito.

Pode ler a Declaração conjunta [aqui](#).

## ALIMENTAÇÃO ANIMAL – Simpósio sobre Circularidade na VICTAM organizado pela FEFAC, BFA e NEVEDI

**SYMPOSIUM:  
THE NEXT FRONTIERS OF  
CIRCULAR FEED –  
EXPLORING POSSIBILITIES**

**VICTAM INTERNATIONAL 2026  
JAARBEURS, UTRECHT**

**3 JUNE  
2026**  
13:30 - 16:30

No próximo dia **3 de junho**, FEFAC, BFA e Nevedi realizarão um Simpósio sobre Alimentação Circular na VICTAM *International*, Jaarbeurs, Utrecht.

A indústria europeia da alimentação animal é pioneira no uso **de rações circulares** — aproveitando coprodutos da economia circular para impulsionar a sustentabilidade e a eficiência dos recursos. No entanto, à medida que os produtores pecuários enfrentam crescentes pressões políticas e sociais para enfrentar desafios de sustentabilidade — como a redução das emissões — o setor da alimentação animal deve continuar a inovar.

Este Simpósio apresentará **soluções de ponta** em alimentação circular, aproveitando a tecnologia moderna para superar obstáculos de mercado e navegar por marcos regulatórios.

As entidades confirmadas até agora como palestrantes são as seguintes:

- **ILVO** (Tecnologia de Processamento de Rações)
- **EFFPA**
- **Unibio** (Proteínas Unicelulares)
- **Bio-Base Europe Pilot Plant** (Escalonamento Industrial de Fermentação Bio-Base)
- **Universidade de Wageningen** (Fluxos Residuais do Setor de Alimentação)
- **EasyMining** (Fósforo reciclado de águas residuais urbanas)

### Participe neste simpósio para explorar:

- **Abordagens inovadoras** para alimentação circular e o seu impacto na sustentabilidade.
- **Desafios de mercado** e oportunidades para soluções circulares em escala.
- **Atualizações regulatórias** e o que é necessário saber para acelerar o progresso.

A inscrição (gratuita) deve ser feita [aqui](#).

O programa final será anunciado em breve.

**Fontes:** FEFAC/IACA

# BOLSA DO PORCO

## INFORMAÇÃO SEMANAL

Sessão de 30 de abril de 2026

**1,882 € (Manutenção)**

**PREÇO INDICATIVO NÃO VINCULATIVO FIXADO NESTA SESSÃO**

(Euros /KG/Carçaça, Classe E, 57% de músculo, entrada Matadouro)

### ÚLTIMAS COTAÇÕES REGISTRADAS NA U.E

PAÍS	DATA	EUROS	Nas Condições para:
Espanha	30 de abril	1,270	Lérida: Euros peso/vivo
França	29 de abril	1,433	Plérin: em Euros, carçaça, TMP.
Países Baixos	30 de abril	1,410	Utrechtse: em Euros, com 56% de carne
Dinamarca	30 de abril	1,290	Em Coroas DK, convertido em Euros, carçaça, 57% de carne
Alemanha	29 de abril	1,700	Em Euros, carçaça com 56% de carne

Ver também em: [www.bolsadoporco.com](http://www.bolsadoporco.com)

**A próxima sessão:**  
**Quinta-feira dia 07 de maio de 2026, pelas 19 horas**

A Mesa de Cotações

# BOLSA DO BOVINO

## INFORMAÇÃO DE MERCADO

SESSÃO Nº 17 de 30 de abril de 2026

**TENDÊNCIA:** Descida de 0,04 € nos Novilhos e Novilhas e manutenção nas restantes categorias.

O resultado desta sessão da bolsa foi de descida de 0,04 € nos Novilhos e Novilhas. As Vacas e Vitela, mantiveram.

Cotações registadas esta semana, em Euros/Kg/Carcaça R

Categoria	Cotação
Novilhos	7,65
Novilhas	7,67
Vitela	8,75
Vacas	5,40

**Observações:** as cotações acordadas na mesa referem-se aos animais vendidos, pagos em função do peso carcaça.

A próxima sessão realizar-se-á na quinta-feira, dia 07 de maio de 2026, pelas 18:00h.

*A Mesa de Cotações*

# PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS

## BOVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
<b>Alentejo Litoral (Produção)</b>			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	6,40	6,40	0,00%
<b>Entre Douro e Minho (Produção)</b>			
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,20	6,20	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,00	6,00	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	550,00	550,00	0,00%
<b>Castelo Branco (Produção)</b>			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,55	7,55	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,60	6,60	0,00%
<b>Coimbra (Produção)</b>			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,80	7,65	-1,92%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,00	6,00	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	650,00	650,00	0,00%
<b>Elvas (Produção)</b>			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	6,35	6,35	0,00%
<b>Guarda (Produção)</b>			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,60	7,60	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,75	6,75	0,00%
<b>Ribatejo (Produção)</b>			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,00	7,00	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,00	6,00	0,00%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/Kg. P. Carcaça	5,30	5,30	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	4,00	4,00	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	500,00	500,00	0,00%
<b>Évora (Produção)</b>			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	6,50	6,50	0,00%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/KG. P. Carcaça	4,70	4,70	0,00%

## OVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
<b>Alentejo Litoral (Produção)</b>			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,00	5,00	0,00%
<b>Alentejo Norte (Produção)</b>			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,00	5,00	0,00%
<b>Beja (Produção)</b>			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,00	5,00	0,00%
<b>Castelo Branco (Produção)</b>			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	5,50	5,00	-9,09%
<b>Coimbra (Produção)</b>			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	5,00	5,00	0,00%
<b>Cova da Beira (Produção)</b>			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	6,88	6,88	0,00%
<b>Elvas (Produção)</b>			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,00	5,00	0,00%
<b>Estremoz (Produção)</b>			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,00	5,00	0,00%
<b>Évora (Produção)</b>			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,00	5,00	0,00%
<b>Ribatejo (Produção)</b>			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	4,00	4,00	0,00%

## AVES / OVOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
<b>Dão - Lafões (Produção)</b>			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	sc	sc	-
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	2,35	sc	-
<b>Dão - Lafões (Grossista)</b>			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	-	sc	-
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	2,50	2,50	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	2,35	2,35	0,00%
<b>Litoral Centro (Grossista)</b>			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	sc	sc	-
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	2,30	2,30	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	2,20	2,20	0,00%
<b>Médio Tejo</b>			
<b>Ribatejo e Oeste</b>			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	1,20	sc	-
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	2,40	sc	-
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	2,35	2,30	-2,13%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	2,20	2,20	0,00%
Perú 80% 5,7 a 9,8 Kg. EUR/KG - P. Carcaça (Grossista)	3,70	3,70	0,00%

## SUÍNOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

### PORCO Classe E (57%)

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
Alentejo	1,71	1,71	0,00%
Beira Interior	1,74	1,74	0,00%
Beira Litoral	1,70	1,70	0,00%
Entre Douro e Minho	1,81	1,81	0,00%
Ribatejo e Oeste	1,75	1,75	0,00%
<b>COTAÇÃO MÉDIA NACIONAL (*)</b>	<b>1,77</b>	<b>1,77</b>	<b>0,00%</b>

\* Cotação com base no volume de abate de cada área de mercado

## LEITÕES - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
<b>Leitões até 12 Kg</b>			
Alentejo	4,50	4,67	3,78%
Algarve	4,67	4,67	0,00%
Beira Litoral	4,58	4,58	0,00%
Ribatejo e Oeste	4,58	4,58	0,00%
<b>Leitões de 19 a 25 Kg.</b>			
Alentejo	sc	sc	-

Unidade: EUR / TONELADA

## CEREAIS - PREÇOS DO MERCADO INTERNO

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
<b>LISBOA</b>			
Trigo Mole Forrageiro	230,50	232,50	0,87%
Cevada Forrageira (Hexástica)	229,50	232,00	1,09%
Milho Forrageiro	229,50	233,00	1,53%

Semana Anterior: De 20 a 26/04/2026  
 Semana Corrente: De 27/04 a 03/05/2026  
 Fonte: SIMA/GPP

# COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS

Nº 2.931 / BOLETÍN MERCOLLEIDA

19

Del 27 de abril al 1 de mayo de 2026



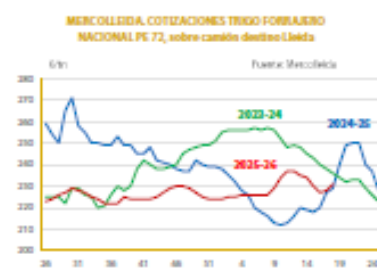
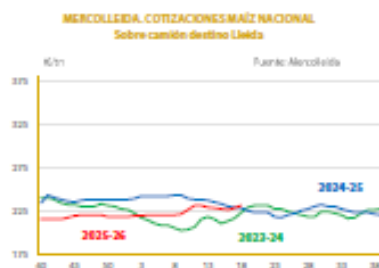
## CEREALES Y PIENSOS

### Junta de precios de cereales y piensos

Cotizaciones de la lonja de Mercolleida. Jueves 30 de abril

Producto	Tiempo	Posición	24 abril	30 abril	Dif.	Pago
Trigo panificable nacional	Disponibile	scd Lleida	232,00	235,00	<b>+3,00</b>	30 días
Trigo forrajero nacional	Disponibile	scd Lleida	228,00	231,00	<b>+3,00</b>	30 días
Trigo forrajero francés	Disponibile	scd Lleida	228,00	233,00	<b>+5,00</b>	15 días
Trigo forrajero UE-Importación PE 72	Disponibile	s/Tarr/almacén	223,00	227,00	<b>+4,00</b>	Contado
Trigo forrajero UE-Importación PE 72	Abril-junio	s/Tarr/almacén	224,00	228,00	<b>+4,00</b>	Contado
Trigo forrajero UE-Importación PE 72	Ago-diciembre	s/Tarr/almacén	229,00	233,00	<b>+4,00</b>	Contado
Cebada PE 62 nacional	Disponibile	scd Lleida	211,00	213,00	<b>+2,00</b>	30 días
Cebada PE 62 Importación	Disponibile	s/Tarr/almacén	sin oferta	sin oferta		Contado
Maíz nacional	Disponibile	scd Lleida	228,00	231,00	<b>+3,00</b>	30 días
Maíz francés	Disponibile	scd Lleida	230,00	233,00	<b>+3,00</b>	15 días
Maíz Importación	Disponibile	s/Tarr/almacén	226,00	230,00	<b>+4,00</b>	Contado
Maíz Importación	Abril-junio	s/Tarr/almacén	226,00	231,00	<b>+5,00</b>	Contado
Maíz Importación	Sep-diciembre	s/Tarr/almacén	225,00	232,00	<b>+7,00</b>	Contado
Maíz Importación	Abr-diciembre	s/Tarr/almacén	225,00	231,00	<b>+6,00</b>	Contado
Sorgo EE.UU.	Disponibile	s/Tarr/almacén	225,00	230,00	<b>+5,00</b>	Contado
Colza en grano 42% contenido aceite	Disponibile	scd Tàrrega	515,00	—	<b>-515,00</b>	30 días
Colza en grano 42% contenido aceite	Cosecha nueva	scd Tàrrega	—	455,00	<b>+455,00</b>	30 días
Harina soja Importación 47%	Disponibile	s/Tarr/Barna/alm	435,00	420,00	<b>-15,00</b>	Contado
Harina soja Importación 47%	Mayo	s/Tarr/Barna/alm	421,00	410,00	<b>-11,00</b>	Contado
Harina soja Importación 47%	Abr-diciembre	s/Tarr/Barna/alm	368,00	366,00	<b>-2,00</b>	Contado
Harina girasol Integral 28%	Disponibile	sco Tàrrega	sin oferta	sin oferta		Contado
Harina girasol Integral 28%	Disponibile	s/Tarr/almacén	sin oferta	sin oferta		Contado
Harina girasol alta proteína 34%-36%	Disponibile	s/Tarr/almacén	280,00	282,00	<b>+2,00</b>	Contado
Harina colza 00	Disponibile	sco Tàrrega	286,00	293,00	<b>+7,00</b>	Contado
Harina colza 00 Importación	Disponibile	s/Tarr/almacén	290,00	300,00	<b>+10,00</b>	Contado
Harina colza 00 Importación	Mayo-julio	s/Tarr/almacén	290,00	300,00	<b>+10,00</b>	Contado
Harina palmiste	Disponibile	s/Tarr/almacén	220,00	220,00	<b>0,00</b>	Contado
Pulpa remolacha Importación	Disponibile	s/Tarr/almacén	309,00	305,00	<b>-4,00</b>	Contado
DDG Importación EE.UU.	Disponibile	s/Tarr/almacén	340,00	335,00	<b>-5,00</b>	Contado
DDG Importación EE.UU.	Mayo arribada	s/Tarr/almacén	303,00	323,00	<b>+20,00</b>	Contado
DDG Importación EE.UU.	Ago-diciembre	s/Tarr/almacén	276,00	276,00	<b>0,00</b>	Contado
Aceite crudo de soja	Disponibile	s/Barna extract	1.168,00	1.159,00	<b>-9,00</b>	30 días
Aceite crudo de soja	Mayo	s/Barna extract	1.168,00	1.159,00	<b>-9,00</b>	30 días
Aceite de palma	Disponibile	s/Barna/almacén	1.140,00	1.135,00	<b>-5,00</b>	30 días
Fosfato monocálcico/granel	Abril	scd Lleida	1.070,00	1.070,00	<b>0,00</b>	30 días
Fosfato bicálcico mineral/granel	Abril	scd Lleida	970,00	970,00	<b>0,00</b>	30 días
Cascarilla de soja Importación	Disponibile	s/Tarr/almacén	250,00	250,00	<b>0,00</b>	Contado
Salvado trigo hoja/granel	Disponibile	sco Lleida	238,00	240,00	<b>+2,00</b>	30 días
Salvado trigo harinilla/granel	Disponibile	sco Lleida	208,00	210,00	<b>+2,00</b>	30 días
Salvado trigo cuarta/granel	Disponibile	sco Lleida	197,00	199,00	<b>+2,00</b>	30 días

- Dep: disponible - s/sf/sc/d/o: sobre puerto/ferrocarril/camión/destino/origen. R: regularización. \* pocas operaciones. \*\* Sin operaciones. Cotizaciones en euros/tonelada. Precio de referencia, no vinculante y sujeto a negociación individual.



Fonte: Boletín Mercolleida

# LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

Diário da República  
I Série – nº 84 – 30 de abril de 2026

## Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2026

Designa os membros do conselho de administração da Agência para a Investigação e Inovação, E. P. E. [PDF](#)

Diário da República  
I Série – nº 85 – 04 de maio de 2026

## Decreto-Lei n.º 96/2026

Altera o [Decreto-Lei n.º 113/2013](#), de 7 de agosto, e transpõe a Diretiva Delegada (UE) [2024/1262](#), relativa à proteção dos animais utilizados para fins científicos. [PDF](#)

Jornal Oficial da União Europeia  
L – 30 de abril de 2026

## Regulamento de Execução (UE) 2026/996 da Comissão de 29 de abril de 2026,

Que altera os Regulamentos de Execução (UE) 2020/761 e (UE) 2020/1988 no respeitante à criação, alteração e gestão de determinados contingentes pautais na sequência do Acordo Provisório sobre Comércio entre a União Europeia, por um lado, e o Mercado Comum do Sul, a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, por outro [PDF](#)

## RECORTES DE IMPRENSA



28.abril.2026

### PORTUGAL RECUPERA O ESTATUTO SANITÁRIO DE PAÍS LIVRE DE GRIPE AVIÁRIA

Após a implementação das medidas de controlo e erradicação dos focos ocorridos em Portugal entre 2 de setembro e 26 de dezembro de 2025, Portugal recuperou o estatuto de país livre de gripe aviária de alta patogenicidade a 13 de março de 2026, de acordo com o disposto no capítulo 10.4 do Código Sanitário dos Animais Terrestres da Organização Mundial para a Saúde Animal (WOAH).

A validação oficial do estatuto de “país livre” para gripe aviária de alta patogenicidade pela WOAH pode ser consultada no [portal](#) da referida organização.

Fonte: [DGAV](#)



29.abril.2026

### IRÃO: BRUXELAS FLEXIBILIZA REGRAS DE AUXÍLIO ESTATAIS PARA APOIAR AGRICULTURA E PESCAS

A Comissão Europeia aprovou hoje um novo regime temporário de auxílios estatais para permitir que os Estados-membros apoiem os principais setores afetados pelo aumento dos preços provocado pela guerra no Médio Oriente, como a agricultura ou as pescas.

Em comunicado, a Comissão Europeia refere que este regime temporário só vai vigorar até 31 de dezembro de 2026 e visa apoiar os setores que estão a ser mais afetados a nível económico: agricultura, pesca, transportes terrestres, fluviais ou marítimos dentro da União Europeia (UE), e indústrias intensivas em energia.

“Os agricultores estão a sofrer pressões de várias direções: precisam de combustível para os seus tratores e estão a sofrer com o aumento do preço dos fertilizantes. Os pescadores e os transportadores também estão expostos aos preços dos combustíveis sem que tenham alternativas realistas ou imediatas”, referiu em conferência de imprensa a vice-presidente da Comissão Europeia com a pasta da Competitividade, Teresa Ribera.

Ao abrigo deste novo regime, os Estados-membros vão poder “compensar até 70% dos custos adicionais” que uma empresa contraiu devido ao aumento do custo dos combustíveis e, no caso de empresas no setor agrícola, dos fertilizantes.

Vai também ser criada uma “solução simplificada”, que requer poucas burocracias, e que prevê apoios de até 50 mil euros por empresa, indicou Teresa Ribera, que referiu que esse financiamento é particularmente atrativo para pequenas e médias empresas (PME).

No que se refere às grandes indústrias intensivas em energias, a Comissão Europeia prevê que, para as que já beneficiam de auxílios estatais, o atual apoio, que cobre até 50% dos custos energéticos, possa passar a ser de 70%.

Na conferência de imprensa, Teresa Ribera referiu que estes apoios foram desenvolvidos pela Comissão Europeia em estreita articulação com os Estados-membros e frisou que, apesar de o prazo atual ser até 31 de dezembro, não se sabe quanto tempo é que a situação no Médio

Oriente vai durar, pelo que o executivo está disponível para “ir avaliando as regras quando e se for necessário”.

“Acho que, com estas regras, conseguimos encontrar o equilíbrio certo entre apoio de curto prazo e transformação a longo prazo: ajudamos a indústria a sobreviver agora, ao choque imediato provocado pela crise, enquanto mantemos a nossa trajetória de descarbonização intacta”, referiu.

Fonte: Lusa via [Agroportal](#)



29.abril.2026

## **PROJETO DE BIOMETANO EM BENAVENTE VAI PERMITIR ABASTECER MAIS DE 15 MIL HABITAÇÕES POR ANO**

**O projeto de produção de biometano, que se encontra em fase de consulta pública, projetado para a zona do Carrascal e Foro, junto à A13, no concelho de Benavente, irá produzir energia suficiente para alimentar mais de 15 mil habitações por ano. Benavente Bioenergy Plant, com uma área de implantação de 2,4 hectares, e com [...]**

O projeto de produção de biometano, que se encontra em fase de consulta pública, projetado para a zona do Carrascal e Foro, junto à A13, no concelho de Benavente, irá produzir energia suficiente para alimentar mais de 15 mil habitações por ano.

Benavente Bioenergy Plant, com uma área de implantação de 2,4 hectares, e com cerca de 15 milhões de euros de investimento, visa a construção e exploração de uma unidade industrial destinada à valorização de resíduos orgânicos biodegradáveis, nomeadamente efluentes pecuários, resíduos agrícolas e agroindustriais e a produção de biogás e subsequente *upgrading* a biometano com qualidade para injeção na Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural.

A unidade industrial irá ser construída junto da Estação de Regulação e Medição Secundária da Setgás, o que irá permitir a injeção de biometano na rede de distribuição de gás natural, sem que tenham que existir outros investimentos.

De acordo com os dados agora tornados públicos, a nova unidade a construir em Benavente, será uma das mais modernas em Portugal, e tem uma vida útil de 25 anos, e irá permitir a receção de resíduos orgânicos para valorização de 84.400 toneladas/ano, com os quais serão produzidos 3.508.338Nm<sup>3</sup> de biometano, com qualidade para injeção na Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural, bem como mais de 12 mil toneladas de digerido sólido e 64 mil toneladas de digerido líquido que poderão ser valorizados como fertilizantes naturais.

O projeto apresentado diz respeitar o PDM de Benavente, uma vez que será implementado numa zona onde não existe grande produção agrícola, ou essa é espontânea, sendo que a própria empresa se encontrará obrigada a cumprir todas as normas da Agência Portuguesa do Ambiente para o setor.

A empresa anuncia ainda que serão criados 40 postos de trabalho diretos, prevendo também a possibilidade desta se vir a expandir e aumentar a sua capacidade de produção e processamento de resíduos.

Fonte: Notícias do Sorraia via [SAPO](#)



30.abril.2026

**COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 30 DE ABRIL DE 2026**

O Conselho de Ministros, reunido no dia 30 de abril de 2026, na 42.<sup>a</sup> Ovibeja, em Beja:

**1. Aprovou, uma Resolução do Conselho de Ministros que desenvolve e adapta ao PTRR Plano de Transformação, Recuperação e Resiliência, a Estratégia «Água que Une».** Num contexto de escassez, cheias mais frequentes e maior pressão sobre os recursos, esta iniciativa assenta em três eixos — eficiência, resiliência e inteligência — e inclui medidas como a redução de perdas nas redes, a reutilização de águas residuais tratadas, a construção e modernização de infraestruturas hidráulicas, a digitalização dos sistemas e a proteção ambiental das massas de água;

2. Aprovou um Decreto-Lei que define poderes da AdP AQUA - Gestão Ambiental de Recursos Hídricos, S. A. – empresa do grupo Águas de Portugal - para executar e coordenar a política hídrica e de resiliência climática prevista na Estratégia «Água que Une», garantindo uma atuação integrada do Estado na segurança hídrica, resiliência climática e uso eficiente da água para consumo humano, agricultura e indústria. Esta solução permite acelerar investimentos em infraestruturas de fins múltiplos, reutilização de água e soluções de digitalização;

**3. Aprovou um Decreto-Lei que prolonga por 12 meses as medidas excecionais de proteção de crédito de famílias, empresas, instituições sociais, e demais entidades afetadas pela tempestade “Kristin” e pelos fenómenos meteorológicos que ocorreram no início do ano.** O diploma prolonga o diferimento temporário do pagamento de capital, juros e outros encargos associados a empréstimos, bem como a proibição da revogação de linhas de crédito existentes. O diploma visa aliviar eventuais problemas de tesouraria, preservar o emprego e o investimento e permitir a retoma gradual da atividade económica nas zonas atingidas, assegurando maior previsibilidade financeira às entidades afetadas;

**4. Aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros que cria um apoio financeiro temporário ao setor agrícola, para responder ao aumento excecional dos custos de produção (fertilizantes e energia) causado pela instabilidade geopolítica no Médio Oriente.** Esta medida visa proteger a viabilidade económica das explorações agrícolas e assegurar a continuidade da cadeia de abastecimento alimentar, sem pôr em causa as regras de mercado nem o enquadramento europeu. Este apoio extraordinário e temporário, de 20 milhões de euros, é dirigido a sistemas produtivos mais expostos aos custos de energia e fertilizantes. A execução da medida é da responsabilidade do IFAP, com critérios definidos por portaria;

5. Aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros que autoriza a concessão de apoios financeiros excecionais no valor de 60 milhões de euros para reposição, reparação e reabilitação das infraestruturas dos Aproveitamentos Hidroagrícolas afetados pelos fenómenos meteorológicos adversos ocorridos em janeiro e fevereiro de 2026. A medida destina-se a recuperar redes de rega, sistemas de drenagem, equipamentos eletromecânicos, acessibilidades e outras infraestruturas essenciais ao funcionamento do regadio coletivo público, assegurando a continuidade da produção agrícola, a estabilidade económica das explorações e a resiliência do setor agrícola;

**6. Aprovou uma Proposta de Lei e um Decreto-Lei que visam regularizar, clarificar e tornar mais justo o regime da atividade pecuária, sem abdicar das exigências ambientais, sanitárias e de bem-estar animal.** O diploma cria um regime excecional e temporário de regularização para explorações pecuárias que estão em situação irregular por razões de ordenamento do território ou licenciamento. Esta medida permite que atividades económicas já consolidadas possam regularizar-se através de um procedimento único,

**mais simples e com decisão integrada, suspendendo coimas e medidas de encerramento enquanto o processo decorre. O Decreto-Lei clarifica o conceito de “capacidade instalada”, de modo a evitar interpretações divergentes, garantir igualdade de tratamento entre produtores e reforçar a segurança jurídica na atuação da administração;**

**7. Aprovou um Decreto-Lei que estabelece o regime de licenciamento e de exercício da atividade dos matadouros móveis e dos estabelecimentos móveis de manipulação de caça.** O diploma cria o enquadramento legal para estas unidades móveis, definindo requisitos de biossegurança, higiene e segurança alimentar, bem-estar animal e controlo sanitário, em linha com a legislação europeia. A medida visa responder às dificuldades de acesso de pequenos produtores e zonas rurais a matadouros fixos, reduzindo custos de transporte e aproximando os serviços de abate e manipulação das regiões de produção;

8. Aprovou um Decreto-Lei que altera o regime aplicável à distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos, que protegem plantas e produtos agrícolas de pragas, doenças e infestantes, alargando de 10 para 15 anos o prazo de validade da habilitação dos aplicadores. O diploma responde à insuficiência da oferta formativa existente no território nacional, que tem dificultado a renovação atempada das habilitações, criando constrangimentos à atividade agrícola e florestal. A medida reforça a previsibilidade e estabilidade para os operadores, distribui de forma mais equilibrada a procura de formação ao longo do tempo e reduz a pressão administrativa sobre os serviços competentes, mantendo-se integralmente as exigências de formação contínua e atualização técnica necessárias à renovação da licença;

9. Aprovou um Decreto-Lei que atualiza o regime aplicável aos locais de extração, manuseamento e processamento de mel e outros produtos da apicultura. O diploma melhora o escoamento da produção nacional, alarga os canais de comercialização e permite o fornecimento destes produtos a estabelecimentos do setor alimentar que utilizem mel e produtos apícolas como matéria-prima, designadamente à indústria alimentar;

10. Aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros que autoriza o pagamento de até 250 mil euros relativos a candidaturas aprovadas no âmbito da medida extraordinária de apoio à entrega de uvas para destilação na campanha vitivinícola de 2025-2026, na Região Demarcada do Douro. O diploma permite regularizar pagamentos que não puderam ser efetuados até ao final de 2025 por constrangimentos administrativos e técnicos, assegurando que os viticultores elegíveis que cumpriram os requisitos legais não são prejudicados;

11. Aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros que autoriza a Infraestruturas de Portugal, S. A. a realizar despesa até 410 milhões de euros para a concretização do empreendimento «Linha do Alentejo: Modernização Casa Branca – Beja», reforçando a modernização ferroviária e a mobilidade na região;

12. Aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros relativa ao Programa Especial da Albufeira de Foz Tua (PEAFT), que define o modelo de proteção, valorização e gestão sustentável desta infraestrutura e da respetiva envolvente. O programa estabelece medidas para salvaguardar a qualidade da água, prevenir riscos de cheias, assegurar o bom estado da massa de água, regular os usos em articulação com a proteção ecológica e a segurança, e estabelecer regras para a exploração do aproveitamento hidroelétrico, incluindo a integridade da infraestrutura, os caudais ecológicos e as condições de operação;

13. Aprovou um Decreto-Lei que cria um regime extraordinário e temporário para instalação de espaços de acondicionamento temporário de madeira e biomassa florestal nas zonas afetadas pela tempestade “Kristin”. A medida visa permitir a remoção rápida do material lenhoso resultante da destruição de coberto vegetal, reduzindo riscos de incêndio, pragas e perturbações no mercado florestal, bem como acelerar a recuperação das áreas atingidas. O diploma prevê ainda a flexibilização temporária das regras de utilização de maquinaria florestal em períodos críticos, sem comprometer a segurança dos operadores e da população, garantindo uma resposta célere às consequências do fenómeno meteorológico extremo;

**14. Aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros que autoriza o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) a realizar despesa de até 6,9 milhões de euros, para assegurar a execução nacional da Rede de Informação de Sustentabilidade Agrícola (RISA) - o novo instrumento europeu de recolha de dados sobre a sustentabilidade das explorações agrícolas, que reforça a capacidade de monitorização e planeamento das políticas agrícolas nacionais;**

15. Aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros na generalidade, para audições, a Estratégia TERRA+ para o período 2026–2030, um plano nacional para reduzir a produção de resíduos, acelerar a transição para a economia circular, diminuir a deposição de resíduos em aterro e aumentar de forma estrutural a reciclagem. A TERRA+ visa promover uma mudança estrutural no setor e priorizar e reforçar os investimentos, aumentar os níveis de recolha e tratamento dos resíduos, reforçar o enquadramento jurídico, promover a partilha de infraestruturas e operacionalizar mecanismos de compensação;

16. Aprovou um Decreto-Lei na generalidade, para audições, que procede à revisão do Regime Geral da Gestão de Resíduos, centrada no cumprimento acelerado das metas nacionais e europeias de economia circular. Este Decreto-Lei reforça o papel dos sistemas municipais e multimunicipais, e promove a partilha de infraestruturas para ganhos de eficiência. Esta revisão visa reduzir a deposição em aterro para 10% dos resíduos urbanos até 2035 e 60% de preparação para reutilização e reciclagem até 2030;

17. Aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros que procede à reprogramação do valor previsto para o ano de 2025, de até 8,1 milhões de euros, destinado ao financiamento de medidas apoiadas pelo Fundo Ambiental no âmbito do Pacote Mobilidade Verde – Transporte Urbano de Mercadorias e de Passageiros. O diploma visa assegurar a plena execução dos apoios à descarbonização dos transportes, nomeadamente incentivos ao abate e aquisição de veículos de emissões nulas, dando resposta à elevada procura registada por empresas e particulares;

**18. Aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros que revê a Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), atualizando o principal instrumento de política pública neste domínio.** A revisão visa alinhar este quadro com as novas orientações das Nações Unidas, a Lei do Restauro da Natureza e a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2030, reforçar a integração do restauro ecológico e da dimensão climática nos objetivos e medidas definidas, e valorizar o contributo da sociedade civil, do setor privado e das comunidades locais;

19. Aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros que reprograma o encargo plurianual da construção do Novo Hospital Central do Alentejo, ajustando o calendário financeiro e orçamental ao prazo efetivo de execução da obra, sem aumentar o valor global já autorizado, fixado em 236,9 milhões de euros. A alteração visa garantir a cobertura legal dos encargos e o cumprimento das regras aplicáveis aos compromissos plurianuais e à despesa pública, permitindo avançar com uma infraestrutura considerada estratégica para a região do Alentejo;

**20. Aprovou um Decreto-Lei que altera o regime dos controlos dos financiamentos agrícolas europeus (FEAGA e FEADER), transferindo essa responsabilidade da IGAMAOT para o IFAP.** Com a revisão do regime, alinhada com as novas regras europeias e com o modelo de governação do PEPAC, a verificação do correto uso dos fundos europeus da PAC passa a ser feita diretamente pelo IFAP, que é o organismo pagador de tais fundos. A mudança concentra todas as fases do processo numa única entidade, simplifica procedimentos, aumenta a eficiência do sistema de fiscalização e facilita o cruzamento de informação na verificação de eventuais irregularidades;

21. Aprovou um Projeto de Resolução do Conselho de Ministros que aprova a versão final da Estratégia Nacional para a Implementação do BIM (Building Information Modeling), uma metodologia de trabalho colaborativa para o setor da arquitetura, engenharia, construção e operação. O quadro estratégico é assente em quatro pilares: políticas públicas, normalização, tecnologia e capacitação. O diploma define metas concretas para a adoção do BIM na

Administração Pública e promove a formação de profissionais, o apoio a municípios e PME, a criação de plataformas digitais e repositórios de modelos, bem como a integração do BIM na contratação pública. Trata-se de um instrumento estruturante para a reforma do Estado, a coesão territorial e a modernização do setor da construção;

22. Aprovou um Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, relativo ao regime de prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas. O diploma visa reforçar a proteção das pessoas, do ambiente e dos territórios face a acidentes graves com substâncias perigosas e garantir o cumprimento integral do direito europeu. O novo regime clarifica regras e conceitos legais, reforça a informação e a participação do público, e define prazos mais claros no acesso a documentos e consultas públicas. É ainda reforçada a resposta a incidentes e acidentes graves, a ativação de planos de emergência e o papel das autoridades;

23. Aprovou uma Resolução do Conselho de Ministros que designa Cristiana Batista da Rocha Gomes Dias para vogal do órgão de gestão da Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça, após parecer positivo da CReSAP.



30.abril.2026

## ACORDO COMERCIAL PROVISÓRIO UE-MERCOSUL ENTRA EM APLICAÇÃO

O [Acordo Provisório sobre comércio UE-Mercosul](#) começa a ser aplicado a título provisório no dia 1 de maio, trazendo benefícios imediatos e tangíveis às empresas, aos trabalhadores e aos cidadãos da UE. Para assinalar a ocasião, a Presidente **Ursula von der Leyen** participará, juntamente com o presidente do Conselho Europeu, António Costa, numa videoconferência com os dirigentes do Mercosul.

**Ursula von der Leyen** declarou a este propósito: «Trabalhámos muito para concretizar este acordo histórico; agora, importa garantir que os cidadãos e as empresas da União Europeia colhem os seus benefícios tão rapidamente quanto possível. A partir do primeiro dia, os direitos alfandegários são reduzidos e abrem-se novas oportunidades de mercado. Trata-se de uma boa notícia para as empresas da UE de todas as dimensões, uma boa notícia para os consumidores europeus e uma boa notícia para os nossos agricultores, que terão novas possibilidades de exportação valiosas estando plenamente protegidos em setores sensíveis. Amanhã, falarei com os quatro dirigentes dos países do Mercosul para celebrar este importante dia e reiterar a necessidade de envidarmos todos os esforços para traduzir o seu formidável potencial na prática. Este é um bom dia para a competitividade, a resiliência e o posicionamento estratégico da Europa. A agenda comercial da UE está mais uma vez a produzir resultados concretos.»

O Comissário Europeu responsável pela pasta do Comércio e Segurança Económica, **Maroš Šefčovič**, declarou que «1 de maio é um grande dia para a União Europeia em termos de comércio. Com a aplicação provisória do Acordo UE-Mercosul, chegou o momento de pôr mãos à obra para colhermos os resultados deste acordo histórico. Os acordos comerciais dizem essencialmente respeito à compra e venda de bens e serviços ao abrigo de regras acordadas para benefício mútuo. Nas próximas semanas e meses, será esta a nossa prioridade. A Comissão Europeia já está a trabalhar numa intensa sensibilização estruturada das empresas da UE, incluindo as PME, para que tenham todas as informações de que necessitam e possam aproveitar as grandes oportunidades que o acordo lhes proporciona. Este acordo e os vários acordos que concluímos recentemente e que estamos a preparar terão um impacto real na economia da UE e na sua competitividade a nível mundial.»

O acordo **eliminará gradualmente os direitos de importação sobre mais de 91 % das mercadorias que a UE exporta para o Mercosul**, um mercado de mais de 700 milhões de

pessoas. A partir de 1 de maio, o acordo eliminará ou reduzirá drasticamente os direitos aduaneiros sobre algumas das principais exportações da UE, como os automóveis, os produtos farmacêuticos, o vinho, as bebidas espirituosas e o azeite, criando imediatamente novas oportunidades para as empresas da UE numa das [maiores zonas comerciais do mundo](#).

Os **setores da agricultura e agroalimentar** da UE beneficiarão também de direitos mais baixos ou da eliminação destes, o que tornará os seus produtos mais competitivos no Mercosul. Prevê-se que o acordo permita um aumento de 50 % das exportações agroalimentares da UE para a região, com os primeiros contingentes pautais e reduções a aplicar-se a partir de 1 de maio. Além disso, **344 indicações geográficas (IG) europeias**, como o Azeite de Trás-os-Montes ou os Ovos Moles de Aveiro, beneficiarão de proteção jurídica no Mercosul a partir de 1 de maio, evitando a imitação destes produtos neste mercado de consumo em crescimento. Ao mesmo tempo, os setores agroalimentares sensíveis da UE beneficiam de todas as proteções necessárias no quadro de contingentes pautais cuidadosamente calibrados, de um mecanismo de salvaguardas sem precedentes e de controlos reforçados.

O dia 1 de maio marca também o início da **eliminação das barreiras não pautais e das barreiras técnicas ao comércio**, concomitantemente com o início da aplicação das regras em matéria de avaliação da conformidade, das regras relativas à rotulagem e do cumprimento das normas internacionais. As empresas da UE poderão deste modo desenvolver a sua atividade mais facilmente e com maior celeridade. Haverá também uma abertura dos mercados da contratação pública, possibilitando a participação das empresas UE nos concursos públicos a nível nacional e estadual dos países do Mercosul, em igualdade de condições com as empresas locais. Os exportadores de serviços em setores como as finanças, as TI e os transportes beneficiarão imediatamente de uma clarificação das regras de licenciamento, de procedimentos não discriminatórios e da circulação de trabalhadores. Prevê-se que o conjunto destes benefícios permita aumentar **39 % as exportações anuais da UE para a região do Mercosul até 2040**, alcançando **50 mil milhões de euros**.

A aplicação provisória do acordo segue-se à decisão do Conselho, de janeiro de 2026, no sentido de habilitar a Comissão a aplicar provisoriamente o acordo a partir da primeira ratificação por um país do Mercosul. Em [27 de fevereiro](#), a Presidente **Ursula von der Leyen** anunciou que a UE procederá à aplicação provisória do acordo.

Estão disponíveis mais informações sobre as vantagens da aplicação provisória para os [exportadores do setor agroalimentar](#) e para os [exportadores de bens e serviços](#). [Mais informações sobre a UE-Mercosul e as vantagens da parceria para Portugal](#).

**Fonte:** Comissão Europeia



30.abril.2026

## **GOVERNO APOIA REGADIO COM 60 ME E FERTILIZANTES COM 20 ME**

O Governo aprovou hoje apoios de 60 milhões de euros para reabilitar infraestruturas agrícolas afetadas pelo mau tempo e de 20 milhões de euros para os agricultores expostos ao aumento de preço da energia e fertilizantes, anunciou o primeiro-ministro.

O “apoio financeiro excecional” de 60 milhões de euros, destinado a reabilitar infraestruturas agrícolas afetadas pelo mau tempo, foi descrito por Luís Montenegro como sendo “um apoio ao regadio”.

Já a criação de um incentivo de 20 milhões de euros é orientado para compensar os sistemas produtivos agrícolas mais expostos ao aumento dos custos com energia e com fertilizantes por causa do conflito no Médio Oriente.

O chefe do Governo disse ainda que os apoios, apesar de serem ações conjunturais, são fundamentais para que os setores agrícola e de agropecuária possam enfrentar “com maior robustez os desafios” criados pelo mau tempo e pela guerra entre os EUA e Israel contra o Irão.

A reunião do executivo, que decorreu na Ovibeja, foi focada “em questões estruturais e conjunturais da agricultura e pecuária”, atividades que Luís Montenegro designou como “estratégicas para a segurança e autonomia alimentares e o aproveitamento de recursos naturais”.

No início de abril, o ministro da Agricultura e Mar tinha já anunciado a atribuição de apoios aos agricultores para fazer face à escalada do preço dos fertilizantes, provocada pelo conflito no Médio Oriente, admitindo que a subida dos custos estava a deixar o setor numa situação difícil.

“Estou em negociação com o ministro das Finanças para novas medidas e há aumentos, como o dos fertilizantes, que temos de procurar ajudar a diminuir estes custos de produção para os agricultores”, segundo adiantou, na altura.

Para o setor agrícola, o Governo lançou já um apoio extraordinário de 10 cêntimos por litro de gasóleo colorido, um reforço do rendimento ao agricultor na reprogramação do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) e uma antecipação de pagamentos, entre outras medidas.

O executivo pagou 3,3 milhões de euros a 431 agricultores afetados pelo mau tempo, no âmbito do apoio simplificado de 10 milhões de euros de dotação para os concelhos em situação de calamidade e alargou os apoios às explorações agrícolas, aprovados na sequência das tempestades, a todas as áreas com “prejuízos relevantes”, mesmo que fora dos concelhos abrangidos pela situação de calamidade.

Na segunda-feira, o ministro da Agricultura apelou à Comissão Europeia que adotasse um plano para os fertilizantes e o respetivo financiamento.

“Abordámos também a questão dos fertilizantes, é essencial que a Comissão Europeia avance não só com um plano, como também com financiamento para este objetivo”, declarou José Manuel Fernandes, à margem da reunião do Conselho de Ministros da Agricultura da União Europeia (UE), no Luxemburgo.

Recordando que Portugal foi atingido por um conjunto de tempestades entre 22 de janeiro e 15 de fevereiro, que afetou sobretudo os distritos de Leiria, Coimbra, Santarém e Lisboa, o ministro acrescentou que a guerra no Médio Oriente, “aumenta os custos de produção e os custos dos fertilizantes e é essencial que haja um quadro comum europeu, que as ajudas de Estado – que são importantes – não distorçam esse mesmo mercado interno e que haja uma concorrência leal e portanto que o orçamento da União Europeia possa intervir”.

**Fonte:** Lusa via [Agroportal](#)



**04.mai.2026**

## **DEBAIXO D'OLHO**

A inflação em Portugal acelerou para 3,4% em abril, impulsionada sobretudo pela forte subida dos preços energéticos, com os combustíveis a assumirem novamente o principal fator de pressão. Os dados do INE mostram que o aumento resulta maioritariamente de choques energéticos e não de distorções artificiais na cadeia de valor.

**Fonte:** Centromarca

04.maio.2026

## CONVENIÊNCIA: DE CANAL A ESTRATÉGIA – Pedro Pimentel

*No final, talvez a questão central seja esta: a conveniência continuará a ser definida pela proximidade ou pela capacidade de antecipar necessidades e criar valor em tempo real?*

Continue a ler o artigo [aqui](#)

Fonte: Centromarca

## WEBINAR IACA/DGAV

### “LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE FABRICO DE ALIMENTOS COMPOSTOS PARA ANIMAIS” | 14 DE MAIO

Depois da realização da Reunião Geral da Indústria e preocupados com a formação e informação dos nossos Associados, a IACA, em conjunto com a DGAV, vão realizar um Webinar no próximo dia **14 de maio, entre as 11-13 horas**, subordinado ao tema "Licenciamento da atividade de fabrico de alimentos compostos para animais".

#### Reunião Microsoft Teams

**Participar:** <https://teams.microsoft.com/meet/336146615453720?p=XkAMswRprOcBnYhAqr>

ID da Reunião: 336 146 615 453 720

Código de acesso: Qj9ki63w